



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC-2020/00004
INTERESSADOS	Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza / FATEC Mogi Mirim
ASSUNTO	Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Mecatrônica Industrial
RELATOR	Cons. Roque Theophilo Junior
PARECER CEE	Nº 186/2026 CES "D" Aprovado em 17/06/2026 Comunicado ao Pleno em 24/06/2026

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

Cuida-se do pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Mecatrônica Industrial, oferecido pelo Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS, por meio da Faculdade de Tecnologia de Mogi Mirim "Arthur de Azevedo" - FATEC Mogi Mirim, nos termos da Deliberação CEE 171/2019, inaugurado pelo Ofício 161/2025-GDS, protocolado em 23/06/2025, tempestivamente, nos termos do normativo de regência.

Foram juntados aos autos o Projeto Pedagógico do Curso, as Atividades Relevantes referentes ao Curso, o Relatório Síntese do Curso e o Histórico do CEETEPS.

Os autos ingressaram na Assessoria Técnica deste Conselho, em 24/06/2025, e foram encaminhados à Câmara de Educação Superior em igual data para designação da Comissão de Especialistas.

A Portaria CEE-GP 253, de 13/08/2025, designou os Professores Herbert César Gonçalves de Aguiar e Marcosiris Amorim de Oliveira Pessoa para emissão do Relatório Circunstanciado. Os Especialistas realizaram visita *in loco* em 12/09/2025, e o Relatório Circunstanciado foi juntado aos autos em 13/10/2025, retornando à Assessoria Técnica em 13/11/2025.

Em 08/12/2025 o processo foi baixado em diligência para esclarecimentos acerca da carga horária de extensão, sendo respondido pela Instituição em 19/12/2025, mediante o Ofício 581/2025-PRES. Não consta dos autos resultado específico sobre o ENADE para o Curso no período de 2020 a 2024.

A Assessoria Técnica informou o Processo que passa a integrar o presente.

É o relatório.

1.2 APRECIÇÃO

Com base na norma em epígrafe e nos dados do Relatório Síntese, segue o relato:

1.2.1 Histórico Institucional e Dados do Curso

Rede	Parecer CEE 123/2019 e Portaria CEE-GP 191/2019, DOE 04/05/2019, por 7 anos
Diretor-Superintendente	Prof. Clóvis de Souza Dias - Mandato: 21/11/2024 a 20/11/2028
Renovação de Reconhecimento anterior	Parecer CEE 52/2021 e Portaria CEE-GP 84/2021, DOE 23/03/2021, por 5 anos
Carga Horária	2.800 horas (2.880 aulas de 50 min = 2.400 h em disciplinas obrigatórias + 240 h de Estágio Supervisionado + 160 h de Trabalho de Graduação)
Duração h/a	50 minutos
Horários de Funcionamento	Vespertino: 13h00 às 18h20, de segunda a sexta (1º ao 4º semestre); Noturno: 19h00 às 22h30, de segunda a sexta, e sábado 7h30 às 12h50 (5º e 6º semestre)
Número de Vagas	40 vagas por semestre (vespertino)
Integralização	Mínimo: 6 semestres — Máximo: 10 semestres
Forma de Acesso	Processo Seletivo Vestibular (fase única: provas objetivas e redação, ou classificação por rendimento no Ensino Médio); preenchimento de vagas remanescentes por graduados ou transferidos (edital + análise curricular); reserva de vagas pelo Provão Paulista Seriado para egressos da rede pública
Responsável pelo PPC	[Informação não disponível]

1.2.2 Caracterização da Infraestrutura Física

Instalação	Quantidade	Capacidade	Observações
Salas de aula	4	40 (total de 160)	Período Vespertino e Noturno



Laboratórios	13	30 (total de 390)	—
Apoio	1	2 auxiliares	Área: Elétrica
Apoio	1	3 auxiliares	Área: Informática
Apoio	1	6 auxiliares	Área: Mecânica
Outros	1	15 alunos	Estúdio Tecnológico de Criação
Outros	1	20 alunos	Sala Maker
Outros	1	15 alunos	Laboratório de Robótica

O conjunto de 13 laboratórios especializados contempla espaços de eletricidade, automação industrial, hidráulica e pneumática, usinagem, conformação e soldagem, controle e processos industriais, entre outros - configura estrutura diferenciada para o perfil técnico do Curso, embora os Especialistas tenham identificado carências pontuais de equipamentos no laboratório de metrologia e de eletrônica, além de necessidade de programa de manutenção preventiva.

1.2.3 Biblioteca

Tipo de acesso ao acervo	Livre
É específica para o curso	Não
Total de livros para o curso	Impressos: 169 títulos / 1.390 volumes
Videoteca/Multimídia	12 DVDs e 50 CDs
Sítio na web	https://fatecmm.cps.sp.gov.br/acervo-local/ / http://biblio.cps.sp.gov.br/

1.2.4 Corpo Docente

O corpo docente do Curso Superior de Tecnologia em Mecatrônica Industrial é composto por 26 docentes, todos atuantes sob o regime horista, cuja relação nominal e respectivas titulações constam das folhas dos autos. A configuração do quadro docente, no que se refere à titulação mínima exigida, atende ao previsto na Deliberação CEE 145/2016, conforme expressamente registrado na Informação AT 265/2026.

1.2.4.1 Classificação dos Docentes por Titulação

Titulação	Quantidade	Percentual
Especialista	2	7,69%
Mestre	14	53,85%
Doutor	10	38,46%
Total	26	100%

O corpo docente atende ao previsto na Deliberação CEE 145/2016, conforme registrado na Informação AT 265/2026.

1.2.5 Corpo Técnico disponível para o Curso

Tipo	Quantidade
Diretor	1
Coordenador do curso	1
Diretoria de Serviço Acadêmico	1
Diretoria de Serviço Administrativo	1
Auxiliar administrativo	3
Bibliotecária	1
Auxiliar Docente	11

1.2.6 Demanda do Curso nos últimos Processos Seletivos

Período	Vagas	Candidatos	Relação Candidato/Vaga
2025/1	24	58	2,42
2025/1 (Provão Paulista)*	16	76	4,75
2024/2	40	42	1,05
2024/1	20	45	2,25
2024/1 (Provão Paulista)*	20	101	5,05
2023/2	40	44	1,10
2023/1	40	49	1,23
2022/2	40	45	1,13
2022/1	40	63	1,58
2021/2	40	52	1,30
2021/1	40	58	1,45
2020/2	40	51	1,28
2020/1	40	70	1,75

* Vagas ofertadas pelo Provão Paulista Seriado

O histórico de demanda revela relação candidato/vaga no vestibular tradicional variando entre 1,05 e 2,42 no período analisado, com destaque para o Provão Paulista Seriado, que alcançou 5,05 em 2024/1 e 4,75 em 2025/1.

1.2.7 Demonstrativo de Alunos Matriculados e Formados

Período	Ingressantes	Demais Séries	Total Matriculados	Egressos
2025/1	23	63	86	[não informado]



2024/2	14	52	66	11
2024/1	20	81	101	9
2023/2	12	71	83	10
2023/1	29	109	138	14
2022/2	21	130	151	5
2022/1	38	120	158	6
2021/2	39	130	169	12
2021/1	36	124	160	10
2020/2	36	115	151	10
2020/1	40	115	155	5

A taxa média de concluintes, conforme apurado pelos especialistas, é de 49,83%.

1.2.8 Estrutura Curricular

A Matriz Curricular e Ementário, encartada nos autos e devidamente conferida pelo relator signatário, faz parte da estrutura do Curso Superior de Tecnologia em Mecatrônica Industrial e está contemplada nos respectivos normativos aplicáveis. A Matriz Curricular do Curso consta no Projeto Pedagógico do Curso bem como ementas, objetivos, bibliografias básicas e complementares das disciplinas.

O Curso encontra respaldo no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia - CNCST, que o insere no Eixo Tecnológico de Controle e Processos Industriais, com carga horária mínima de 2.400 horas. A estrutura curricular, distribuída em 6 semestres letivos, articula disciplinas de formação básica compreendendo componentes de matemática, física, comunicação e língua inglesa com um núcleo técnico-profissional progressivo, que avança de fundamentos de eletroeletrônica e mecânica clássica para sistemas de automação, controle, robótica industrial e projetos integrados de mecatrônica.

A organização prevê integralização mínima em 6 semestres e máxima em 10 semestres, com encerramento no estágio curricular supervisionado de 240 horas e no Trabalho de Graduação de 160 horas, o que assegura consistência entre o perfil do egresso e as competências declaradas no PPC.

1.2.8.1 Demonstrativo da Carga Horária

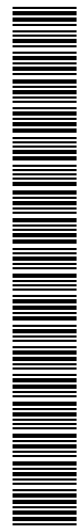
Componente	Carga Horária (h-relógio)
Disciplinas Obrigatórias (Matriz Curricular)	2.400
Estágio Curricular Supervisionado	240
Trabalho de Graduação	160
Total do Curso	2.800

Das 2.400 horas da Matriz Curricular, 200 horas são destinadas a Atividades Curriculares de Extensão; às 160 horas do Trabalho de Graduação somam-se 80 horas também de extensão, totalizando 280 horas extensionistas sobre 2.800 horas totais do Curso, o que corresponde a 10% da carga horária total, em conformidade com a Resolução CNE/CES 07/2018 e com a Deliberação CEE 216/2023.

1.2.9 Curricularização da Extensão

A curricularização da extensão que constitui parte integrante do processo formativo do estudante, em conformidade com a Resolução CNE/CES 07/2018, que estabelece a obrigatoriedade de composição mínima de 10% da carga horária dos cursos de graduação em atividades extensionistas, e com o disposto no artigo 2 da Deliberação CEE 216/2023, que normatiza a implementação da extensão nos cursos de graduação das Instituições de Ensino Superior vinculadas ao Sistema de Ensino do Estado de São Paulo estão encartadas nos autos, sendo desnecessária a sua reprodução.

A extensão curricularizada no Curso concretiza-se primordialmente por meio da Mostra Pública de Trabalhos do CST em Mecatrônica Industrial, projeto semestral que aproxima a comunidade externa da FATEC Mogi Mirim pela exposição de projetos desenvolvidos em disciplinas e de Trabalhos de Conclusão de Curso, com rodas de conversa, demonstrações interativas e estandes temáticos voltados a estudantes do ensino médio, trabalhadores e moradores da região. As atividades extensionistas distribuem-se ao longo dos 6 semestres letivos em 15 componentes curriculares, além das 80 horas do Trabalho de Graduação, perfazendo 280 horas de extensão total, o que supera o percentual mínimo exigido. Ademais, o Curso integra eventos de alcance regional, como a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, a Olimpíada Regional de Robótica e a Competição Educacional Brasileira MECA Brasil, reforçando o diálogo permanente entre a instituição e os segmentos produtivos e sociais do entorno.



1.2.10 Da Comissão de Especialistas

A Comissão de Especialistas, constituída pelo Especialista Professor Herbert César Gonçalves de Aguiar e pelo Especialista Professor Marcosiris Amorim de Oliveira Pessoa, realizou visita *in loco* em 12/09/2025 e concluiu com manifestação favorável sem restrições à renovação do reconhecimento do curso pelo prazo de três anos.

Os Especialistas destacaram como pontos positivos a solidez do perfil do corpo docente, com 10 doutores e 14 mestres em plena conformidade com a Deliberação CEE 145/2016, a experiência profissional e acadêmica evidenciada nas entrevistas, a adequação das competências declaradas no PPC ao perfil esperado do egresso, a robustez da estrutura laboratorial com 13 laboratórios dedicados e espaços como a Sala Maker e o Laboratório de Robótica, e a pertinência regional do curso, dado que a FATEC Mogi Mirim é a única instituição pública local a oferecer formação na área metalmecânica, em município com dois distritos industriais e proximidade com polos tecnológicos de referência nacional. Destacaram ainda a efetividade das metodologias ativas empregadas - Aprendizagem Baseada em Problemas, Aprendizagem Baseada em Projetos e Sala de Aula Invertida -, bem como a participação discente e docente em publicações científicas e eventos da área.

Registraram, contudo, recomendações a serem atendidas no próximo ciclo avaliativo: atualização das referências bibliográficas das disciplinas, cuja parcela significativa supera dez anos; criação e implantação de método formal de acompanhamento de egressos; inclusão no PPC de sistema próprio de avaliação do curso e de registros formalizados sobre o uso de Recursos Educacionais de Tecnologia da Informação; inclusão de representantes discentes e administrativos no Colegiado; aquisição de equipamentos para os laboratórios de eletrônica e metrologia; melhoria da conectividade Wi-Fi e aumento da banda de internet; contratação de mais técnicos para atendimento à biblioteca; implantação de ar-condicionado nas salas de aula; e solicitação ao Centro Paula Souza para reavaliação da política de abertura de turmas. Apontaram por fim a ausência do Curso nas avaliações do ENADE entre 2020 e 2024, bem como a pendência, não atendida desde o processo anterior, de inclusão de disciplina de segurança do trabalho na matriz - aspecto que o NDE justifica pela abordagem transversal do tema nos laboratórios.

1.2.11 Considerações Finais

Isto posto e havendo adequação e aderência da realidade factual às normas e pelo que mais remanesce nos presentes, conheço do pedido e voto no sentido de deferir o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Mecatrônica Industrial da FATEC Mogi Mirim - Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, nos termos da Deliberação CEE 171/2019, pelo prazo de 3 (três) anos, inferior ao máximo permitido pela norma de regência.

A fixação do prazo em três anos justifica-se pelo conjunto de recomendações formuladas pela Comissão de Especialistas, a serem verificadas no próximo ciclo avaliativo, entre as quais se destacam: a atualização das referências bibliográficas das disciplinas; a aquisição de equipamentos para os laboratórios de eletrônica e metrologia; a melhoria da infraestrutura de conectividade; a criação de método formal de acompanhamento de egressos; a inclusão no PPC de sistema próprio de avaliação do curso e de registros sobre o uso de Recursos Educacionais de Tecnologia da Informação;

Acrescem-se a esse quadro duas pendências remanescentes do processo anterior de renovação não integralmente atendidas, quais sejam a inclusão de disciplina de segurança do trabalho na matriz curricular e o acesso a periódicos pela biblioteca, bem como a ausência de submissão do curso ao ENADE no período de 2020 a 2024. Tais circunstâncias, embora não impeditivas do deferimento, recomendam prazo mais próximo do mínimo, de modo a permitir verificação tempestiva do atendimento das recomendações formuladas. Acata-se, portanto, integralmente as presentes recomendações que devem ser cumpridas integralmente para o próximo ciclo avaliativo.



2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Mecatrônica Industrial, oferecido pela FATEC Mogi Mirim, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, pelo prazo de três anos.

2.2 A Instituição deverá atender integralmente as recomendações dos Especialistas acatadas para o próximo ciclo avaliativo.

2.3 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação do presente Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 15 de junho de 2026.

a) Cons. Roque Theophilo Junior
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Eliana Martorano Amaral, Hubert Alquéres, Juliana Velho, Leandro Campi Prearo, Mário Vedovello Filho, Roque Theophilo Junior e Rose Neubauer.

Sala da Câmara de Educação Superior, 17 de junho de 2026.

a) Cons. Hubert Alquéres
Presidente da Câmara de Educação Superior

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Reunião por Videoconferência, em 24 de junho de 2026.

Consª Maria Helena Guimarães de Castro
Presidente

Parecer CEE 186/2026	-	Publicado no DOESP em 25/06/2026	-	Seção I	-	Página 13
Res. Seduc de 25/06/2026	-	Publicada no DOESP em 26/06/2026	-	Seção I	-	Página 27
Portaria CEE-GP 257/2026	-	Publicada no DOESP em 29/06/2026	-	Seção I	-	Página 29

